

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15-23,
FIRMADO ENTRE FOMENTO PARANÁ E FBM
GESTÃO E PROCESSOS LTDA.**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no Contrato nº 15-23 de prestação de consultoria para implantação da Resolução CMN nº 4.966/2021; conforme critérios e especificações da contratação originária, e constantes do SID nº 21.033.071-2, com fulcro no art. 34 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da FOMENTO PARANÁ - RILC; firmam o presente instrumento, os representantes da AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., que acordam realizar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face ao reajuste de preços sobre as parcelas que ainda não tenham sido quitadas até a data de exigibilidade do reajuste (novembro/2024), conforme demonstrado a seguir:

Etapas	Valor	Pagamento	Valor reajustado	Acréscimo
5 - Desenvolver sistemática tributária aplicável às perdas incorridas no recebimento de crédito	437.500,00	20/01/2025	458.316,69	20.816,69
6 - Assessoramento total na implantação das normas elencadas no objeto.	525.000,00	28/04/2025	549.980,03	24.980,03
7 - Treinamento e transferência de conhecimentos	87.500,00	-	91.663,34	4.163,34
				49.960,05

1. Valor Global Estimado Vigente: R\$ 1.750.000,00;
2. Valor Total do Termo de Apostilamento: R\$ 49.960,05;
3. Novo Valor Global Estimado: R\$ 1.799.960,05;
4. Percentual de Reajuste Pactuado: 4,7581%;
5. Índice Aplicado: *IPCA*, acumulado no período de novembro de 2023 a outubro de 2024;
6. Data de Vigência no Novo Valor Global Estimado: a partir de 17 de novembro de 2024;
7. Dotação orçamentária: DDF nº 093/23;
8. Protocolo: 21.033.071-2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, 21 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

MAYARA PUCHALSKI
Diretora Administrativa e Financeira

RENATO MAÇANEIRO
Diretor de Operações do Setor Privado

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.



ePROTOCOLO



Documento: **1o_Termo_Apostilamento_Contrato_15_23_FBM.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mayara Puchalski** em 23/05/2025 09:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Renato Macaneiro (XXX.368.279-XX)** em 22/05/2025 12:21 Local: FMT/DIPRI.

Inserido ao protocolo **21.033.071-2** por: **Jucimara do Rocio Kovalczuk** em: 21/05/2025 12:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e854ab33f6367da4eea8fd9c3ca2dfc9.